



Governo do Estado de

RONDÔNIAGOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Estado para Resultados - EPR

Ofício nº 200/2020/EPR-GADM

Ao Excelentíssimo Senhor

PEDRO ANTÔNIO AFONSO PIMENTEL

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

SEPOG

Porto Velho/RO

Assunto: **Informações técnicas para subsidiar a elaboração da LDO/2021.**

Senhor Secretário,

Com os devidos cumprimentos e em atenção ao Ofício-Circular nº 19/2020/SEPOG-GPG (9854157), vimos apresentar as informações técnicas solicitadas para subsidiar a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2021.

Inicialmente, cumpre esclarecer que esta Superintendência de Estado para Resultados (UG: 11.007) não apresenta, no momento, riscos fiscais ou passivos contingentes. Bem como, não vislumbra renúncias de receita ou expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Quanto às metas e prioridades, e programas financiados com recursos do orçamento, da LDO para o exercício de 2021, segue a tabela, elaborada conforme os demonstrativos indicados:

METAS E PRIORIDADES DA LDO PARA O EXERCÍCIO 2021

UG	Programa	Ação	Descrição Ação
11007 – Estado para Resultados.	04.122.1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo.	2087 – Assegurar a Manutenção Administrativa da Unidade.	Garantir recursos para a manutenção das atividades.
		2091 – Atender a Servidores com Auxílios.	Realizar pagamentos de auxílios saúde, transporte e alimentação aos servidores.
		2234 – Assegurar a Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais.	Realizar pagamentos de remuneração de pessoal e encargos sociais.
	04.126.2074 – Gestão Integrada das Atividades de Gestão Governamental e Tecnologia da Informação e Comunicação.	1000 – Expansão da Infovia.	O projeto Expansão da INFOVIA é necessário para instrumentalizar o Governo do Estado com uma rede de voz e dados integrada a serviços de modernização da gestão pública e fomentar o desenvolvimento econômico e social em diversas áreas de Rondônia.
	2283 – Gerenciar as Atividades de Aquisição, Manutenção, Desenvolvimento e Implantação de Sistemas.	Subsidiar e aprimorar o processo de gestão, adequando-o às particularidades, características, demandas e variáveis do Governo, por meio de sistemas que promovam a integração, automação e gestão de	

			processos e a eficiência em âmbito estadual.	
		2285 – Prover, Administrar e Manter a Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação.	Promover a gestão de recursos de TIC (Tecnologia da Informação e Comunicação) objetivando proporcionar a infraestrutura necessária para a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.	ci gr

PROGRAMAS FINANCIADOS COM RECURSOS DOS ORÇAMENTOS

UG	Programa	Resultado	Previ
11.007 – Estado para Resultados.	04.122.1015 – Gestão Administrativa do Poder Executivo.	Recursos orçamentários e financeiros, para atender as atividades administrativas, com aquisição de bens e serviços, gestão de pessoal, Operações Especiais e outras, de natureza administrativa, classificadas como despesas correntes e de capital, providos.	13.561
	04.126.2074 – Gestão Integrada das Atividades de Gestão Governamental e Tecnologia da Informação e Comunicação.	Eficiência da ação e gestão do Estado mediante o uso integrado da tecnologia da informação aprimorada.	3.340

Estamos à disposição para esclarecer quaisquer questionamentos que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

DELNER FREIRE - CEL PM RR

Superintendente - EpR



Documento assinado eletronicamente por **DELNER FREIRE, Superintendente**, em 02/03/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **10362644** e o código CRC **F33E89FA**.